ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de edital de registro de preços para prestação de serviços de publicação de atos administrativos desta municipalidade no diário oficial de Minas Gerais, da união e em jornal de grande circulação regional**.**

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Não se exige (ou não há) observância de normativos específicos, pois não será utilizado nenhum recurso vinculado à portaria, resolução, convênio ou transferência especial para ser seguido.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A publicação de atos oficiais em licitações é um requisito legal para garantir a transparência e a publicidade dos processos. A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece regras específicas sobre a forma de divulgação desses atos, incluindo a publicação em Diários Oficiais e em jornais de grande circulação, além da divulgação eletrônica. Desta forma, a contratação em questão é de suma importância para o município de Piranguinho/MG.

Saldo do processo anterior: 082/2026 registro de preço;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

PROCESSO Nº 000082/2025	Tipo de Processo Por Item	Data da Elaboração 13/10/2025	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Numero da Licitação 000035/2025	Data da Licitação 29/10/2025

FORNECEDOR.: 009405 - Central de Publicações Ltda — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0001	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	Centímetro	1.000,0000	42,9900	433,0000	0,0000	0,0000	567,0000
0002	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOE	Centímetro	1.500,0000	90,0000	446,0000	0,0000	0,0000	1.054,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	177.990,00	VALOR ESPECIFICADO	58.754,67	SALDO Á ESPECIFICAR	119.235,33

FORNECEDOR.: 008359 - JORNAL PANORAMA LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0003	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS-	Centímetro	2.000,0000	16,5000	681,4866	86,9000	0,0000	1.405,4134

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	33.000,00	VALOR ESPECIFICADO	9.810,67	SALDO Á ESPECIFICAR	23.189,33

4. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2026.

A presente Contratação não possui previsão orçamentária contemplada no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do exercício de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade e a conformidade na prestação dos serviços de publicações em jornais de atos oficiais do Município de Piranguinho/MG, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Os serviços deverão ser executados de forma contínua e conforme demanda, mediante solicitação expressa da Administração, com observância dos prazos legais aplicáveis a cada tipo de ato a ser publicado;

2. A contratada deverá garantir a efetiva publicação dos atos oficiais, tais como: editais, avisos de licitação, extratos de contratos, portarias, decretos, comunicados e demais documentos determinados pela Prefeitura;

3. Os materiais a serem publicados serão fornecidos pela Administração Municipal, cabendo à empresa contratada a formatação técnica, revisão e encaminhamento adequado ao veículo de imprensa, conforme as exigências editoriais do jornal;

4. A contratada deverá receber os documentos em dias úteis, no horário compreendido das 08:00 às 17:00 horas, eletronicamente (via e-mail), confirmando o recebimento e informando o dia/edição de publicação do texto.

5. A contratada deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, como comprovação da execução dos serviços, os exemplares físicos ou digitais dos jornais com as respectivas publicações

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

realizadas, que deverão acompanhar as faturas para fins de liquidação;

É de responsabilidade da contratada assegurar que as publicações estejam em conformidade com as normas legais, especialmente aqueles referentes à publicidade dos atos administrativos e prazos legais estabelecidos pela legislação vigente;

7. A empresa deverá manter comunicação direta e eficiente com a unidade requisitante, visando garantir a fluidez no envio, correção e aprovação dos materiais a serem publicados;

8. As publicações serão realizadas mediante solicitação da contratante e na edição imediatamente posterior à data de envio do documento ou em outra data específica, quando assim for determinado.

9. Após a publicação, a contratada deverá enviar meio comprobatório do quantitativo de cm/col. efetivamente utilizado.

10. Para os fins da presente contratação, entende-se como jornal diário de grande circulação **(item 001)** aquele que possua alcance significativo e comprovado junto ao público leitor, com circulação ampla e regular na região, preferencialmente, em todo o Estado de Minas Gerais, seja impresso ou digital. Tal definição visa assegurar a efetividade da divulgação institucional, alcançando um público expressivo e diversificado, em consonância com o interesse público e os princípios da publicidade e da transparência.

5.1 FUNDAMENTAÇÃO

Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade pregão, com base no artigo 28- inciso I da Lei 14.133/2021 Para os fins desta Lei, consideram-se

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico.

Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Pregão em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Os seguintes procedimentos foram adotados durante o estudo técnico preliminar:

- Preço médio, com base nas pesquisas em sites do governo e atas de registro.
- Os orçamentos e propostas de fornecimento foram solicitados aos fornecedores credenciados e autorizados;

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta na **Modalidade de Licitação Pregão**. A escolha da modalidade "Pregão" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá fornecer o objeto licitado previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimos de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021.

O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o de menor preço. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor preço, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia ao Cofre Municipal.

Análise comparativa das propostas considerou diversos aspectos, incluindo preço unitário, qualidade do produto, disponibilidade de estoque, prazo de entrega e suporte oferecido pelos fornecedores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada será responsável pela prestação de serviços periódicos e especializados de publicação de atos oficiais do Município de Piranguinho/MG, a serem veiculados em jornais impressos de ampla circulação, conforme demanda da administração municipal. Os serviços deverão ser executados de forma contínua e programada, com foco na divulgação de atos administrativos como editais, portarias, decretos, extratos de contratos e demais documentos oficiais que exijam publicidade legal.

A atuação da empresa contratada tem como objetivo assegurar a ampla divulgação das informações institucionais, promovendo a transparência dos atos públicos e o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da legalidade. A publicação em veículos de comunicação

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

adequados contribui para a efetividade das ações administrativas, garantindo que a população, órgãos de controle e demais interessados tenham pleno acesso às informações oficiais.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

Nº item	Descrição	unidade	Quant.
001	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	Centímetro/coluna	1.000
002	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	Centímetro/coluna	600
003	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOE	Centímetro/coluna	600

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 171.678,40 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme detalhado em documentos anexados.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A prestação do serviço deverá ser parcelada, conforme demanda da instituição.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais de atos oficiais do Município de Piranguinho/MG trará os seguintes benefícios à Administração Pública:

Atendimento à legislação vigente, garantindo o cumprimento das exigências legais relacionadas à publicidade dos atos administrativos, conforme previsto na Constituição Federal e demais normativos aplicáveis;

Fortalecimento da transparência pública, ao assegurar ampla divulgação de atos oficiais como decretos, portarias, editais, extratos de contratos e demais documentos institucionais;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Promoção da segurança jurídica, por meio da adequada formalização e veiculação dos atos administrativos, permitindo a comprovação de sua publicidade e validade legal;

Padronização e regularidade das publicações, assegurando que os conteúdos sejam divulgados dentro dos prazos legais e de forma uniforme, evitando prejuízos ao andamento dos processos administrativos e licitatórios;

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a prestação do serviço.

13.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

13.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

b). Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

14. FINALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar - Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do serviço licitado.

Este é, portanto, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR qual submeto à apreciação e final aprovação.

Piranguinho (MG), 28 de Agosto 2026.

_____

Cynthia Raquel Silva Gomes

Diretora de Compras

14. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Diante o que contido no presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, declaro viável a contratação/aquisição e, por consequência, determino a formação do necessário:

( ) Termo de Referência

( ) Anteprojeto

( ) Projeto Básico

( ) Projeto Executivo

(X) Elaboração de documentos para a realização da licitação em observância com o Decreto 675 de 08 de janeiro de 2024.

Piranguinho (MG), 28 de Agosto 2026.

_____

Fernando Cesar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br